

**AO EXCELETÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES,
DIGNÍSSIMO RELATOR DA PETIÇÃO N. 9.844/DF**

Referência: petição n. 9.844

O **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB**, por meio de sua presidente nacional em exercício, desde 25/10/2021, com vigência até 18/11/2024, conforme certidões do SGIP (DOC1 e DOC2), **GRACIELA NIENOV**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para expor e informar o que segue:

A partir do dia 29 de janeiro de 2022, começou a circular na imprensa e nos grupos de *Whatsapp* ligados ao partido (Doc.3) a informação de que o ex-presidente do partido, o Sr. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, teria sido “traído” e “receberia a demissão da atual presidente”

Ocorre, Senhor Ministro, que ROBERTO JEFFERSON foi afastado da presidência do partido, por decisão de Vossa Excelência no âmbito do inquérito/STF n. 4.874, em 10 de novembro de 2021, pelo período de 180 dias (Doc. 4), tendo sido substituído definitivamente em eleição realizada em Convenção Nacional, que deu posse à Sra. GRACIELA para exercer o cargo de presidente nacional do PTB, até 30 de novembro de 2025 (Doc. 5 e Doc.1 – eleição de Graciela Nienov à presidência do PTB).

Em 24 de janeiro último, Vossa Excelência substituiu a preventiva imposta pela domiciliar, determinando, como cautelar alternativa, a

[...]

(2) PROIBIÇÃO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO EXTERIOR, UMA VEZ QUE PERMANECE NA CONDIÇÃO DE PRESO, INCLUSIVE SENDO VEDADA A PARTICIPAÇÃO EM REDES SOCIAIS DE SUA TITULARIDADE, DE INTERPOSTAS PESSOAS OU PARTIDOS POLÍTICOS OU DE QUAISQUER OUTRAS PESSOAS;

[...]

Pois bem. As matérias que repercutiram na imprensa continham a seguinte carta, assinada por ROBERTO JEFFERSON:

“Gustavo¹, meu advogado, te entrego em mãos esta carta para que possa ser divulgada.

Não dei uma palavra contra a Graciela. Eu a defendi contra todos, até com você quando me chamava atenção em relação a ela eu brigava. Briguei contra todos, contra minha própria filha. Contra o Rondon, o Albuquerque e suas ameaças de morte. Tanto que ele procurou o Neskau para me ameaçar, e ele respondeu se for pessoalmente e de frente ele pagava para ver.

Fiz dela minha continuação, mas ela se transformou numa ruptura. Nada dissemos contra ela, só falávamos a favor. O mal que está sendo dito na mídia são palavras dela e do grupo dela. Nayara, Jefferson, Valadares e Paula. São diálogos deles num grupo secreto. As piores palavras saem dela, do Valadares e Jefferson.

Chamam meu grupo de 5a. coluna, falam em terminar com a seita robertista, que meu grupo aluga a legenda, que meu grupo quer destruir o PTB.

Eu precisei ouvir 4 vezes as gravações do grupo secreto que eles formaram. Li várias vezes os tweets que eles escreveram. Minha cabeça se recusava a aceitar. Me abalou profundamente. Da Cristiane eu poderia esperar essas atitudes, mas da Graciela que eu gostava como filha, nunca.

Repito, a crise não foi forjada por nós, mas pelas palavras de Grupo secreto da Graciela, publicadas pela Nayara que brigou com o grupo.

A mim abalou. Ouvi várias vezes a zombaria feita contra mim e meus amigos. Se o PTB não tem hoje tantos deputados, foi porque nós colocamos os viciados para fora. Os presidentes regionais construirão uma nova e grande bancada.

A Graciela me pediu demissão, eu aceitei, pois após os áudios do grupo dela perdeu qualquer condição moral ou política para continuar à frente da presidência. A Graciela me desqualificou e me traiu. Quis apagar minhas lutas e o meu legado. Estou dizendo isso pelo o que ouvi do grupo secreto da Graciela.

A Graciela foi pior de que a Cristiane para mim, que foi pior do que Brutus foi para Júlio César.

Quando ela me visitava na prisão ela chorava, fazia minha Ana chorar, me fazia chorar, declarando amor, lealdade e compaixão.

Como ao sair de lá ela podia fazer aquelas gravações no seu grupo secreto, de zombarias desconstrução? Como?

Quem ela é na verdade? A Graci que chora pra mim ou a que ri de mim nas minhas costas no grupo secreto?

Quando a falar comigo, a Graciela sabe onde eu moro. Não sairei de casa, estou preso e incomunicável, somente podendo receber visitas de parentes próximos e de meus advogados como agora recebo. Decisão judicial. Peço a você que peça autorização ao Ministro para trazer a Graciela até aqui. Em caso de autorização, eu a receberei como só poderia ser, minha criatura querida.

Como ser humano tem meu amor, **mas perdeu minha confiança para presidir nosso PTB.** Eu a edifiquei como uma grande líder para a vida. Ela quis me envolver com as cordas da sepultura. Escrevo esta carta que te entrego profundamente triste e abalado.

Nossa força e vitória é Jesus!

Roberto Jefferson, um preso político.”²

¹ Trata-se, ao que tudo indica, de Luiz Gustavo Pereira da Cunha, ex-advogado do PTB perante o Tribunal Superior Eleitoral, destituído pela presidente Graciela Nienov

² <https://www.metropoles.com/colunas/janela-indiscreta/roberto-jefferson-sobre-sucessora-no-ptb-se-transformou-em-ruptura>

No mesmo episódio, circularam áudios com diálogos que continham queixas comuns de dirigentes partidários aos excessos do ex-presidente do PTB, sempre disposto a desrespeitar as instituições, causando danos à imagem do partido e de seus integrantes. Parte dessas conversas foi, inclusive, retirada de contexto, dando a entender, sabe-se lá por quais razões, que há um conluio dos atuais dirigentes com Ministros do Supremo – nada mais fantasioso.³

Como se não fosse suficiente, surgiram novas mensagens nos grupos de conversas ligados ao partido com “orientações” de ROBERTO JEFFERSON sobre os rumos que o partido deveria tomar nas próximas eleições, no que se asseveram ser a “convicção de nosso Líder” (Doc. 6 – trecho referido em grupo de *Whatsapp*).

A Sra. GRACIELA, bem como o secretário-geral, Sr. JEFERSON ALVES e o secretário de finanças nacional, Sr. RODRIGO SANTANA VALADARES, não compactuam com ataques desmedidos ao judiciário e aos seus integrantes, frisando o decoro e lisura que representantes eleitos devem manter numa república. É preciso equilíbrio para administrar, numa democracia, um partido político.

Além disso, a partir de acessos indevidos ao Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias da Justiça Eleitoral - SGIP, alguns apoiadores do ex-presidente, cumprindo suas ordens, têm realizado atos à revelia da atual Presidente do PTB, a exemplo da dissolução sumária da Comissão Provisória do PTB no Ceará, no dia 31/01/2022, conforme se verifica no DOC. 07.

Sobre tal fato, Francisco Assis Cavalcante Nogueira, atual presidente da Comissão Provisória Estadual do PTB no Ceará, registrou ocorrência policial (Protocolo 213912/2022, DOC) na Polícia Civil do Distrito Federal questionando o acesso indevido aos sistemas da Justiça Eleitoral para alteração de dados partidários. Segundo consta e ainda se apura, as alterações teriam sido feitas por Luiz Gustavo Pereira da Cunha, Secretário Jurídico do PTB, cujas atribuições estatutárias não incluem dissolução de comissão provisória de ofício. Luiz Gustavo tem realizado outros atos a mando do Ex-presidente Roberto Jefferson, e à revelia da atual presidente, conforme já noticiado ao Tribunal Superior Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil.

Percebe-se, Excelência, que, seja pela carta assinada por ROBERTO JEFFERSON, seja pela dissolução sumária de comissões provisórias instituídas em conformidade com o Estatuto do PTB, seja pelas mensagens em aplicativo de conversas contendo, por interpostas pessoas, direcionamentos a correligionários, o ex-presidente do PTB vem, reiteradamente, descumprindo as decisões de Vossa Excelência, nas quais objetivava fazer cessar os atos antidemocráticos do ex-presidente do PTB, que se utilizava da estrutura partidária para atingir seus objetivos.

³ <https://www.metropoles.com/colunas/janela-indiscreta/ouca-audio-que-tirou-sucessora-de-roberto-jefferson-de-comando-do-ptb>

Além disso, sob o comando de ROBERTO JEFFERSON (DOC. 09), fora convocada Convenção do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB para realização de nova eleição para que ele possa retomar o controle da legenda, o que viola a decisão tomada no inquérito inquérito/STF n. 4.874.⁴

Se não bastasse, o grupo de Roberto Jefferson está divulgando *fake news* em blogs e na grande mídia, a exemplo de roubo de computadores pela presidente do PTB e a informação absurda de que Graciela teria recebido R\$ 30 (trinta milhões de reais) para vender a legenda a outro dirigente partidário. (doc. 10)⁵

Repiso o texto da decisão de Vossa Excelência no âmbito do inquérito/STF n. 4.874, em 10 de novembro de 2021, no que mais importa:

Tais fatos, à luz da própria denúncia ofertada pela PGR, demonstram as diversas ocasiões nas quais ROBERTO JEFFERSON teria publicado e proferido manifestações propagando ódio, subversão da ordem democrática e incentivo ao descrédito e desrespeito às instituições públicas, sendo, portanto razoável que, nesse momento processual, onde sua manutenção no exercício do respectivo cargo poderia dificultar a colheita de provas e obstruir a instrução criminal, direta ou indiretamente por meio da destruição de provas e de intimidação a outros prestadores de serviço e/ou integrantes do PTB, se determine a suspensão do exercício da função pública do denunciado pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

Cumpre enfatizar que esta Corte tem sido rígida em casos semelhantes, como no HC/STF n. 164.891, j. 14 nov. 2018, no Agr HC/STF n. 158.559, j. 30 ago. 2018, ambos de Vossa relatoria, e, ainda, decisão monocrática na PET 9.456, j. 24 jun. 2021, na qual Vossa Excelência fez ver não se haver campo para a tolerância com o “total desprezo pela Justiça”.

Portanto, é a presente para informar o reiterado descumprimento por ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO *et caterva*, em grupos de conversas ligados ao partido, por movimentações espúrias de seus associados, à revelia do Estatuto do PTB e da sua atual presidente eleita, por divulgação de carta e convocação de eleição que se imiscui na atividade partidária, por dissolução indevida de comissões provisórias, bem como pela medida cautelar imposta por Vossa Excelência.

⁴ <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/ptb-se-reune-em-11-2-para-eleger-novo-presidente>

⁵ <https://crusoe.com.br/diario/guerra-no-ptb-tem-acusacao-de-que-pupila-de-jefferson-tentou-vender-partido-para-valdemar/>

É o que viemos informar, na expectativa de que Vossa Excelência tome as devidas providências de forma a fazer cumprir as decisões anteriormente proferidas, resguardando o legítimo funcionamento do partido, considerando, em especial, que estamos em ano eleitoral e tais atos prejudicam o processo democrático.

Os atos praticados à partir do dia 29/01/2022 pela mentoria de ROBERTO JEFERSON, que está sob a tutela do Estado, e seus apoiadores, devem ser considerados nulos, especialmente a convecção convocada para a realização de novas eleições partidárias, devendo, portanto, avaliar sobre a possibilidade de reforço nas medidas protetivas do investigado, buscando evitar outros atos criminosos e desestabilização político-partidária.

**Nestes termos,
Pede deferimento.**

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2022

**ISABELLE DE SOUSA DUARTE
OAB/DF 66.145**

Impresso por: 109.380.727-06 Pet 9844
Em: 05/02/2022 - 09:07:18